



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº30/2022
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 21 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Para: Assessoria jurídica

Assunto: Alteração no Anexo I da lei nº 390

Considerando a alteração já efetuada na Lei Municipal Nº 390, em seu Artigo 22, no que diz respeito a instrução mínima para provimento do cargo de professor de Educação Infantil solicitamos que seja alterado também o seu anexo I para que haja consonância na sua redação.

Cátia Molinari Brum
Cátia Molinari Brum
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Roberto Martin Schaeffer
ROBERTO MARTIN SCHAEFFER
Prefeito Municipal
Boa Vista do Sul/RS